



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 37/2016

Concorrência para registro de preços nº 18/2016

O Presidente da Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de edital de licitação na modalidade Concorrência para registro de preços. O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução de 30 (trinta) banheiros populares de acordo com a Lei nº 1.864/2015 de 28 de outubro de 2015 que Cria o Programa de “Melhorias Sanitárias Domiciliares”, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com memorial descritivo, projeto, e cronograma físico financeiro”.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação da Comissão de Licitação;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*



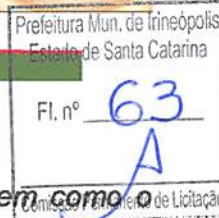
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*

k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*

l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*

m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*

o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*

q) *indicação das condições para participação da licitação;*

r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*

s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*

t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*

u) *indicação das condições de pagamento.*

No que diz respeito à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*

b) *registro das cláusulas necessárias:*

I - *o objeto e seus elementos característicos;*

II - *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

III - *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Assim, verificamos que o valor estimado para a contratação respeita o limite legal imposto para a modalidade licitatória. E ainda, a minuta do Edital e do Contrato contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição, além do elemento constitutivo da Comissão Permanente de Licitações.

Logo, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, bem como respeitado o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias entre a data da publicação do edital e a realização da licitação, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações

A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 65

Comissão Permanente de Licitação

legais da Lei Federal nº 8.666/93; neste contexto, opino pela regularidade da minuta de Edital e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 13 de julho de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2016-CC na modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO".

Irineópolis, 13 de Julho de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 29/08/2016 até às 09:00 horas do dia 29/08/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. (01-01-27516)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8:30 horas do dia ...14/07/16, até às ...16:30 horas do dia ...13/10/16.

Irineópolis, 13 de Julho de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------



Processo / Ano: 37/2016 Licitação: 2/2016 - CC Data do Processo: 13/07/2016

1	IMPrensa NACIONAL	14/07/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	14/07/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	14/07/2016	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	14/07/2016	Edital/Justificativa
5	INTERNET	14/07/2016	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	14/07/2016	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	14/07/2016	Edital/Justificativa

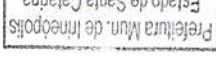
**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016
- PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 13 de julho de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUN. DE IGUASSU
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº _____
 Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

Tesouro diz que não há espaço para mais ajuda a estados e municípios

O governo não tem espaço fiscal para dar mais ajuda a estados e municípios, afirmou a secretária de Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi, após reunião com deputados da Comissão de Finanças da Câmara para discutir e analisar a execução orçamentária da União, o desempenho das transferências constitucionais dos fundos de participação dos estados, Distrito Federal e dos municípios.


Apesar disso, ela disse que o governo está confiante que o programa de regularização de ativos de brasileiros no exterior vai aumentar a arrecadação, o que determinará a repartição de recursos da União a estados e municípios por meio de fundos constitucionais de participação.

Hoje, o presidente interino Michel Temer reúne-se com representantes da Conferência Nacional de Municípios (CNM). Quando estacionada sobre a ameaça de estados do Nordeste e do Norte e municípios de entrarem com ação no Supremo Tribunal Federal para pedir tratamento igual da União aos estados da Federação, Ana Paula disse que o projeto de renegociação das dívidas dos estados foi estabelecido com base em acordo com todos os estados. O acordo determina o alongamento do pagamento de dívidas dos estados com a União.

MP abre inquérito para apurar desvio de verbas em obras de elevado no Rio

O Ministério Público (MP) Estadual do Rio de Janeiro abriu um inquérito civil para apurar desvios de recursos públicos na construção do novo Elevado do Joá. Os promotores querem saber se foram utilizados materiais de qualidade inferior à contratada pela assessoria de imprensa do MP.

A investigação tem por base informações de que surgiram diversas fissuras nos asfaltos, além de escurecimento sobre as fissuras no asfalto. Procurada pela Agência Brasil, a Secretaria Municipal de Obras não havia se pronunciado até o final da manhã de hoje.


CSIVALI
 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ERRATA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CSIVALI, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Ipiranga, 251, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Clovis Genesio Ledur, CPF nº 739.629-15, faz registrar-se a seguinte errata:

Na publicação feita no dia 10 de junho de 2016 referente ao contrato nº 020/2014, partes CSIVALI CLÍNICA MÉDICA KRZYŻANOWSKI E KRZYŻANOWSKI LTDA - ME onde se lê:

12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2016, vencendo em 08 de junho de 2017.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de junho de 2016, vencendo em 08 de agosto de 2016.

União da Vitória, 17 de julho de 2016.

Clovis Genesio Ledur
 Presidente do CSIVALI

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO UNIÃO-CLAFPORTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Porto União - CLAFPORTO, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.282/0001-79, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2016, no salão da Igreja São Francisco, sito a rua Francisco de Souza Bageira, S/n Bairro Santa Rosa, da cidade de Porto União/SC. A instalação da Assembleia será às 11:30 (onze e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda convocação, em 13:30 (treze e trinta) horas, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

I - Reforma Estatutária.

II - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Porto União, 13 de julho de 2016.

Wilson Werle
 Presidente CLAFPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016

O Município de Irapuã, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de contratação para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM FOMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 15:00, sito a Rua Paraná, nº 1.144 e no site www.imnepolis.sc.gov.br/inep015, 13 de julho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
 Ofício de Registro de Preços
 CNPJ 75.213.488/0001-34
 Rua Des. Costa Carvalho, 857 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
 e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ROLF KONZELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ANIELA WAZNIEWSKA
 Endereço: PALMIRA DO MEIO - CUNZ MACHADO PR
 CPF: 037.746.489-99
 Nº Protocolo: 10.443

Devedor: LAURO LUCINDO
 Endereço: EMILIO GEISEL 94 PORTO VITÓRIA PR
 CPF: 85028932972
 Nº Protocolo: 10.632

Devedor: ELIOR BUCH MACEDO
 Endereço: RUA NINA AMZONAS 180-CASA - UNIÃO DA VITÓRIA PR
 CPF: 864.671.909-04
 Nº Protocolo: 10.651


Devedor: ALEXANDRE MAURICIO MULLER - CPF: 092960969092
 Endereço: COSTA GOMES 168 - UNIÃO DA VITÓRIA PR
 Nº Protocolo: 10.702

Devedor: JOSE DENILSON AZEVEDO GUMARAES - CPF: 729.182.849-04
 Endereço: RUA RUAL VAZ DA SILVA 284 S. CRISTOVÃO - UVA - PR
 Nº Protocolo: 10.716

Para mais informações consulte o Edital de Intimação nº 02/2016.


União da Vitória 13 de julho de 2016

Edição Bioclima


JORGE DA COSTA
 Advocacia e Assessoria Empresarial
 DR. IRAPUAN C. DA COSTA JUNIOR
 (OAB/PR 11.483)


Rua Cruz Machado 446 - Sala 5 - União da Vitória - PR
 CEP: 85222-538
 Fone: (41) 3522-538
 E-mail: irapuan@bioclima.com.br

Edição Bioclima


JORGE DA COSTA
 Advocacia e Assessoria Empresarial
 DR. IRAPUAN C. DA COSTA JUNIOR
 (OAB/PR 11.483)

Rua Cruz Machado 446 - Sala 5 - União da Vitória - PR
 CEP: 85222-538
 Fone: (41) 3522-538
 E-mail: irapuan@bioclima.com.br

Edição Bioclima


JORGE DA COSTA
 Advocacia e Assessoria Empresarial
 DR. IRAPUAN C. DA COSTA JUNIOR
 (OAB/PR 11.483)

Rua Cruz Machado 446 - Sala 5 - União da Vitória - PR
 CEP: 85222-538
 Fone: (41) 3522-538
 E-mail: irapuan@bioclima.com.br

Assine credibilidade.
 Assine O Iguassu. 3524-2104
www.iguassu.com.br
 O portal de notícias da região. Quem lê sempre ganha.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Data: 11/07/2016
Nº do empenho : 2709/16
Ordinário
Processo : AF-2003/2016

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
Funcional: 08.244.0081 - ASSISTENCIA
Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção de Programas de Assistência Social.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000121



Dotação Inicial: 181.300,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 181.300,00

Empenhos anteriores : 166.388,63
Valor do empenho : 541,97
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 166.930,60
Saldo (A - B) : 14.369,40

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112
C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64
Banco:

Cidade: JOINVILLE
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

Fone: 47-3419-2133
Fax: 47-3419-2133

UF: SC

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATORIO 37/2016 - CONCORRENCIA 02/2016, NA EDIÇÃO DO JORNAL A NOTICIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 30 BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM LEI (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 10/2016

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2016

Encarregado do serviço

Credor

JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016
 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI N.º 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de julho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA AVULSOS E MENSALISTAS E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E NOS CONEXOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ARAQUARI E ITAPOÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EM PROSSEGUIMENTO**

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores associados do SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA AVULSOS E MENSALISTAS E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E NOS CONEXOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ARAQUARI E ITAPOÁ, quites e no exercício de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em prosseguimento a Assembléia Geral Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2015, a ser realizada no salão de assembleia da Entidade sito a Rua Marechal Deodoro, 114, Centro, em São Francisco do Sul - SC, no dia 19 (dezenove) de julho de 2016 (terça-feira), às 19:00 horas em primeira convocação, com número regimental de presentes, ou às 19:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciação e deliberação dos senhores associados sobre o resultado das negociações havidas entre este Sindicato profissional e o Sindicato dos Operadores Portuários de São Francisco do Sul - SINPOSF, com objetivo de celebrar nova Convenção Coletiva de Trabalho;
- 2 - Autorização dos senhores associados para a Diretoria do Sindicato celebrar nova Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Operadores Portuários de São Francisco do Sul - SINPOSF, conforme termos negociados.

São Francisco do Sul, 13 de julho de 2016.
MAURICIO SERGIO MENELLI
 PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMBLHADOS DE JOINVILLE

**SINDITEX
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMBLHADOS DE JOINVILLE - SINDITEX, com base territorial no município de Joinville, por seu Presidente, convoca todos os integrantes da categoria, representados por esta Entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2016, às 14:30 horas (sábado), tendo como local a sede do Sindicato, situada nesta cidade de Joinville, Santa Catarina, na rua Orestes Guimarães, 355 - bairro América (defronte a Escola de Educação Básica Germano Timm), para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) provação das reivindicações referentes as condições de salário e trabalho, a ser discutida com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MALHARIAS E MEIAS DE JOINVILLE, visando a renovação da norma coletiva vigente (data base 1º de setembro);
- b) Ratificação do desconto em folha de pagamento da "Contribuição Negocial Laboral", a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional;
- c) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuzar o Dissídio Coletivo de Trabalho;
- d) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho; e
- e) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional, para convocar Assembléia Geral, durante a campanha salarial.

Não havendo quorum por ocasião da primeira convocação, a Assembléia será realizada em segunda convocação, às 15:00 horas, no mesmo dia e local acima designados, com qualquer número de presenças, nos termos do que dispõe o art. 13, inciso VII dos Estatutos Sociais da Entidade.

Joinville, SC, 14 de julho de 2016.
LIVINO STEFFENS - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SCGÁS
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE-SC, dos Técnicos Industriais de Santa Catarina - SINTEC/SC, dos Administradores do Estado de Santa Catarina - SAESC e dos Contabilistas da Grande Florianópolis, no uso das atribuições legais, convocam todos os profissionais das suas categorias, associados e não associados, empregados da SCGÁS, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 25/07/2016, às 16h00min em primeira chamada e às 16h30min em segunda chamada com qualquer número de presentes, na Sede do Senge-SC, sito à Rua Júlio Moura, nº 30, 1º Andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - Discussão e aprovação do Rol de Reivindicações da Campanha Salarial 2016/2017 para negociar com a SCGÁS, tomando como base a pré-pauta elaborada pelas diretorias e divulgada às categorias com antecedência;
- 02 - Outorga de poderes aos Presidentes e/ou Diretores dos Sindicatos para negociar com a empresa e firmar Acordo Coletivo de Trabalho e Termos Aditivos, bem como para instaurar Dissídio Coletivo caso malogrem as negociações, com a constituição dos necessários advogados.
- 03 - Aprovação da Contribuição Negocial, conforme preconiza o item "e", do artigo 513 da CLT, a ser descontada de todos os integrantes das respectivas categorias beneficiadas pelo instrumento Coletivo de Trabalho, em favor das entidades sindicais correspondentes.
- 04 - Outros assuntos de interesse da categoria.

EDITAIS 13

**AQUI, A
 CREDIBILIDADE
 DA SUA EMPRESA
 VALE MAIS
 DO QUE CUSTA.**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº _____

Comissão Permanente de Licitação

**LICITAÇÃO
 É NO
 A NOTÍCIA.**

**O JORNAL DE MAIOR
 CONFIABILIDADE
 ENTRE OS LEITORES
 DE JOINVILLE.**

A Notícia

O JORNAL DE JOINVILLE

LIGUE: (47) 3419-2021

Na q
 confe
 infort
 Proto
 Matri
 Imóv
 Área
 Areas
 Propr
 Quan
 Docu
 AuA
 ART/
 5. Me
 munic
 Justiç
 por trê
 contad
 de Joi

Bian

O H
 rea
 PRI
 Pre
 disc
 PRI
 de
 GEI
 PRI
 Pre
 PAT
 Os
 Coc
 ace

O SE
 -SEB
 na m
 de p
 147/
 visan
 mil) e
 prop
 26/07
 pode

DATA, F
 dezesseis
 Dumont,
 nos term

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2000/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1351/2016
Data da Compra: 11/07/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2706)



Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 14 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.016.3.3.90.00.00.00.00 (95) - Manutenção de ações de serviços urbanos.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016, CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PUBLICAÇÃO DIA 14 DE JULHO DE 2016


Observações:

Itm	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Julho de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo	Página Principal			
 <p>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</p>				
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 13/07/2016 13:37:46 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4008458 Data prevista de publicação: 14/07/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9145350	EXTRATO DOU - BANHEIRO.rtf	1b3140c8d4d5df0c 27f7d5573205c910	7,00	
Total da matéria				R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO				R\$ 212,59



e 851/2010). Data da publicação 12/07/2016. Mucajai - RR, 12 de Julho de 2016 - JAMILE ALEXANDRA SANTOS SANTIAGO - Procuradora Geral do Município.

**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Processo nº 0145/2016- SEMED - CP nº 001/2016. OBJETO: Contratação por menor preço em regime de empreitada global, de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para os serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE / ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE no Município de Mucajai - RR.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após análise documental, questionamentos e parecer técnico, e por tudo que consta nos autos, resolveu INABILITAR as empresas: E. STEIN - EPP e AS ENGENHARIA LTDA-ME, na fase de habilitação, por não atenderem na íntegra as exigências do Edital. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, a disposição dos interessados.

Mucajai - RR, 12 de julho de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

A Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, através da CPL, torna pública a Pregão Presencial nº 032/2016 Processo nº 0204/2016 - SEMA01E, com a data de 04/07/2016 - 10h00min para abertura de Proposta e Documentação foi declarada DESERTA. Desta forma, fica designada nova data para apresentação de documentação e proposta conforme segue: Pregão Presencial nº 032/2016, Apresentação da Proposta e Documentação: 25/07/2016 - 08h00min (horário local). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alevinos, ração, calcário e uréia, para atender a META 3 - Insumos Primeiro Círculo - Custeio do projeto Multiplicação dos Peixes - Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar no Município de Mucajai/RR - Tanques Escavados (Projeto), através do CONVENIO Nº 799483/2013 - MINISTÉRIO DA PESCÁ E AQUICULTURA - MPA. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajai, situada na Rua João Gomes, n. 133/A - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Mucajai - RR, 18 de março de 2016.
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Presidente da Comissão

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/PMCS/2016**

Processo Administrativo nº 54/PMCS/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços para delimitação do lote (muro de alvenaria, portões metálicos e cerca com mourões) e pavimentação (paver) da Escola de Educação Básica, no Bairro Vila Nova, no Município de Cocai do Sul, por meio do Termo de Compromisso - PAR nº 32325/2014, firmado entre o Município de Cocai do Sul e a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FN-DE). Tipo: Menor Preço Global. Recebimento dos envelopes: Até as 09h00min do dia 02/08/2016. Abertura: Dia 02/08/2016, às 09h15min. Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cocaldosul.sc.gov.br, link "Licitações", na pasta do referido processo. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cocai do Sul, situada na Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 519, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, pelo telefone (48) 3444-6006 ou pelo e-mail licitacao@cocaldosul.sc.gov.br.

Cocai do Sul-SC, 13 de julho de 2016.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016 - SRP**

Processo Licitatório nº 37/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 13 de julho de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acess/index.html>, pelo código 00032016071400178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

Processo Licitatório nº 34/2016. Objeto: objeto aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha, para os Centros de Educação Infantil Vila Nova e Lucena. LOCAL/DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis - SC, no dia 28/07/2016, até as 08h45min. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 28/07/2016, às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

Itaiópolis-SC, 12 de julho de 2016.
JOSE HERALDO SCHRITKE
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016/FMS**

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Adjudicatárias: DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA e SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA PRÓTESE.

Valor Total: R\$ 30.812,02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Adjudicatária: JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Valor Total: R\$ 347.205,84

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/016-SRP**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: Menor Preço Por Item. EXCLUSIVO ME/EPP. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ao longo de 12(doze) meses, destinados para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II/AD/CAPSI, Ambulatório de Saúde Mental e Programas e Capacitações desenvolvidos pela Diretoria da Atenção Básica, Administração/Finanças e Diretoria de Vigilância Epidemiológica, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 08:45 hs do dia 28 de julho de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes). O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão às 13:15 hs do dia 08 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 291.314,58 (duzentos e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 16 de julho de 2016.
ADEMAR POSSAMAI
Secretário de Administração

DALTON FERNANDO FISCHER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento parcial do Pregão Eletrônico nº 086/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 630778, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários: BOGO FILIOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 02 - R\$ 0,21; ITEM 05 - R\$ 0,30; ITEM 06 - R\$ 0,30; ITEM 07 - R\$ 0,30; ITEM 08 - R\$ 0,42; ITEM 09 - R\$ 0,30; ITEM 10 - R\$ 0,25; ITEM 11 - R\$ 0,69; ITEM 12 - R\$ 0,65; ITEM 13 - R\$ 0,40; ITEM 14 - R\$ 0,40; ITEM 15 - R\$ 0,40; ITEM 16 - R\$ 0,77; ITEM 17 - R\$ 0,75; ITEM 18 - R\$ 0,90; ITEM 19 - R\$ 0,90; ITEM 20 - R\$ 0,80; ITEM 21 - R\$ 1,10; ITEM 22 - R\$ 1,80; ITEM 23 - R\$ 1,90; ITEM 24 - R\$ 2,10; ITEM 30 - R\$ 2,70; ITEM 32 - R\$ 2,00; ITEM 34 - R\$ 2,00; ITEM 35 - R\$ 3,40; ITEM 39 - R\$ 3,50; ITEM 43 - R\$ 5,50; ITEM 45 - R\$ 5,39; ITEM 48 - R\$ 8,00; ITEM 50 - R\$ 8,00; ITEM 51 - R\$ 10,95; ITEM 52 - R\$ 11,00; ITEM 53 - R\$ 11,00; ITEM 55 - R\$ 10,00; ITEM 56 - R\$ 16,00; ITEM 59 - R\$ 14,00; ITEM 60 - R\$ 14,00; ITEM 65 - R\$ 17,00; ITEM 69 - R\$ 3,60; e ITEM 70 - R\$ 5,00; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 25 - R\$ 2,08; ITEM 26 - R\$ 2,99; ITEM 27 - R\$ 2,99; ITEM 29 - R\$ 3,19; ITEM 31 - R\$ 2,48; ITEM 33 - R\$ 2,27; ITEM 35 - R\$ 2,57; ITEM 37 - R\$ 5,30; ITEM 38 - R\$ 3,77; ITEM 40 - R\$ 3,80; ITEM 42 - R\$ 5,88; ITEM 44 - R\$ 5,96; ITEM 49 - R\$ 8,47; ITEM 54 - R\$ 11,45; ITEM 61 - R\$ 19,98; ITEM 62 - R\$ 19,98; ITEM 63 - R\$ 20,48; ITEM 64 - R\$ 20,48; ITEM 66 - R\$ 0,81; ITEM 67 - R\$ 1,34; e ITEM 68 - R\$ 1,61; A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - ITEM 28 - R\$ 3,84; ITEM 41 - R\$ 8,45; e ITEM 46 - R\$ 12,19.

Joinville-SC, 6 de julho de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

A Prefeitura Municipal de Marema - SC FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto Processo Licitatório n. 024/2016 - Pregão Presencial n. 017/2016 para aquisição de uma minicarregadeira, compacta, nova, sobre rodas, potencia mínima de 49hp e peso mínimo de 2.641 kg. Aquisição vinculada ao Contrato de Repasse n. 830844/2016/MDA/CAIXA - Processo n. 2623.1031657-67/2016. Envelopes dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 01/08/2016, às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 01/08/2016 às 09h00min. Maiores informações ou a cópia da íntegra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min, pelo telefone (0xx49)33540222 e Site www.marema.sc.gov.br

Marema-SC, 12 de julho de 2016.
MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 072/2016 Inexigibilidade de Licitação nº 072/2016. Objeto: Contratação de prestação de serviços de professor de dança "hip hop", em atendimento ao projeto cultural do CMDCA. Totalizando o montante de R\$ 8.625,00. Contratada: DANILO RODRIGUEIRO DE LARA. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações em vigor.

Papanduva-SC, 13 de julho de 2016.
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2002/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1352/2016
Data da Compra: 11/07/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2708)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
 Endereço: ROD SC 401 Banco:
 Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
 CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 16

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 14 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.016.3.3.90.00.00.00.00 (95) - Manutenção de ações de serviços urbanos.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016, CONCORRENCIA Nº 02/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO". NA EDIÇÃO DO DIA 14 DE JULHO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		243,23	243,23
Total Geral:						243,23
Desconto:						0,00
Total Líquido:						243,23

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Julho de 2016

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

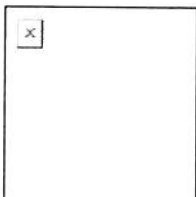
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **29 de agosto de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço com adjudicação Global** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de julho de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

243,23

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 13:44
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat

Data do orçamento: 13/7/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina** CEP: 89440000
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

ORÇAMENTO nº 389368/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,537	28,49	243,23

Data da publicação.....: 14/7/2016
Validade da proposta...: 14/7/2016
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>79</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ibirama

MUNICÍPIO DE IBIRAMA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 63/2016.

Objeto Execução de obras de ampliação / melhorias de rede de energia / iluminação pública, em diversos logradouros neste município de Ibirama. Entrega dos envelopes até o dia 01 de agosto de 2016 as 14:00 horas. Sessão de abertura as 14:15 horas da mesma data. Informações: Departamento de Compras e Licitações pelo fone fax (47) 3357 8523, na página do município na Internet www.ibirama.sc.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br. - Ibirama, 07 de julho de 2016. Osvaldo Tadeu Beltrami - Prefeito Municipal de Ibirama.

Cod. Mat.: 389378

Irineópolis

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016**

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço com adjudicação Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI N.º 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de julho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389368

Itajaí

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO N.º 129/2016**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Wemer, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE PLACAS, BANNERS, PÚLPITOS, IMPRESSÕES, ADESIVOS, CERTIFICADOS E QUADROS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h00min do dia 27 de julho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 13 de julho de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 389359

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Aviso-Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 115/2016
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa: Adjudicatária: JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Valor Total: R\$ 347.205,84

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 389515

Ituporanga

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 03/2016
Processo: 47/2016**

A Prefeitura do Município de Ituporanga - SC, para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público a Inexigibilidade de Licitação, conforme segue: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DO MÚSICO ALTAIR SEVERINO, PARA APRESENTAÇÕES NOS GRUPOS DE IDOSOS DO RIO BONITO, BELA VISTA, VILA NOVA, CERRO NEGRO, CENTRO E GABIROBA, conforme determina o Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Diante do exposto resolve tornar Inexigível de Licitação por haver inviabilidade de competição. Contratado: Altair Severino, CPF 014.609.669-02, com o valor total de R\$ 56.445,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ituporanga, Ituporanga, 13 de julho de 2016. ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO - Prefeito do Município

Cod. Mat.: 389056

Joinville

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2016 (Repetição)

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar repetição do procedimento licitatório, Pregão Presencial n.º 018/2016 destinado Contratação de empresa para fornecimento de pasta cartolina para Recurso de Infração de Trânsito protocolado pelos motoristas infratores no DETRANS, na Data: 27/07/2016. Credenciamento das 09 às 09:30horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 389298

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento parcial do Pregão Eletrônico n.º 086/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n.º 630778, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 02 - R\$ 0,21; ITEM 05 - R\$ 0,30; ITEM 06 - R\$ 0,30; ITEM 07 - R\$ 0,30; ITEM 08 - R\$ 0,42; ITEM 09 - R\$ 0,30; ITEM 10 - R\$ 0,25; ITEM 11 - R\$ 0,69; ITEM 12 - R\$ 0,65; ITEM 13 - R\$ 0,40; ITEM 14 - R\$ 0,40; ITEM 15 - R\$ 0,40; ITEM 16 - R\$ 0,77; ITEM 17 - R\$ 0,75; ITEM 18 - R\$ 0,90; ITEM 19 - R\$ 0,90; ITEM 20 - R\$ 0,80; ITEM 21 - R\$ 1,10; ITEM 22 - R\$ 1,80; ITEM 23 - R\$ 1,90; ITEM 24 - R\$ 2,10; ITEM 30 - R\$ 2,70; ITEM 32 - R\$ 2,00; ITEM 34 - R\$ 2,00; ITEM 36 - R\$ 3,40; ITEM 39 - R\$ 3,50; ITEM 43 - R\$ 5,50; ITEM 45 - R\$ 5,39; ITEM 48 - R\$ 8,00; ITEM 50 - R\$ 8,00; ITEM 51 - R\$ 10,95; ITEM 52 - R\$ 11,00; ITEM 53 - R\$ 11,00; ITEM 55 - R\$ 10,00; ITEM 56 - R\$ 16,00; ITEM 59 - R\$ 14,00; ITEM 60 - R\$ 14,00; ITEM 65 - R\$ 17,00; ITEM 69 - R\$ 3,60, e ITEM 70 - R\$ 5,00; AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 25 - R\$ 2,08; ITEM 26 - R\$ 2,99; ITEM 27 - R\$ 2,99; ITEM 29 - R\$ 3,19; ITEM 31 - R\$ 2,48; ITEM 33 - R\$ 2,27; ITEM 35 - R\$ 2,57; ITEM 37 - R\$ 5,30; ITEM 38 - R\$ 3,77; ITEM 40 - R\$ 3,80; ITEM 42 - R\$ 5,88; ITEM 44 - R\$ 5,96; ITEM 49 - R\$ 8,47; ITEM 54 - R\$ 11,45; ITEM 61 - R\$ 19,98; ITEM 62 - R\$ 19,98; ITEM 63 - R\$ 20,48; ITEM 64 - R\$ 20,48; ITEM 66 - R\$ 0,81; ITEM 67 - R\$ 1,34; e ITEM 68 - R\$ 1,61; A.R. MATERIAIS DE

CONTRUÇÃO LTDA - EPP - ITEM 28 - R\$ 3,84; ITEM 41 - R\$ 8,45; e ITEM 46 - R\$ 12,19.

Joinville/SC, 06 de julho de 2016.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 389383

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 045/2016 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Pneus, Serviços de Geometria, Balanceamento e Borracharia - Remendo de Pneu, para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde (1º lugar): MKJ Manutenção, Comércio de Pneus e Construções Ltda ME, valor global de R\$ 100.000,00. A ATA encontra-se apenas ao Edital. Francielli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde. 13/07/2016.

Cod. Mat.: 389480

Nova Veneza

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

A Pregoeira, Sra. Angélica Eying, designada pelo Decreto n.º 177/2016, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, a retificação quanto a descrição dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 constantes no anexo I do edital de licitação relativo ao Pregão Presencial n.º 105/2016, cujo objeto é a aquisição de material didático e produtos de higiene e limpeza destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal. A solicitação da retificação deverá ser feita para o e-mail: licitacao@novaveneza.sc.gov.br. Nova Veneza (SC), 12 de julho de 2016. Angelica Eying, Pregoeira.

Cod. Mat.: 389402

AVISO DE LICITAÇÃO, Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 107/2016. Objeto: Permissão para exploração exclusiva dos serviços de táxi no Município de Nova Veneza/SC, em conformidade com as leis municipais n.º 536/83, 733/88, 461/81 e 1.041/91. Abertura: 17/08/2016 às 09:00 horas. Local: Trav. Osvaldo Búrgio, n.º 44 - Centro, Nova Veneza/SC. Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail licitacao@novaveneza.sc.gov.br ou pelo fone (0xx48) 3471-1781. Nova Veneza (SC), 13 de julho de 2016. Jadna Karueta Bratti - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 389446

Papanduva

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação n.º 072/2016.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de professor de dança "hip hop", em atendimento ao projeto cultural do CMDCA. Totalizando o montante de R\$ 8.625,00. Contratada: DANILO ROGERIO DE LARA. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações em vigor. Papanduva, 13 de julho de 2016. Dario Schicovski - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 389472

Piratuba

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
ADENDO 001 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016**

O Município Piratuba, através do Supervisor de Compras, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de construção de calçadas, trilhos e calhas na Escola Sócio Ambiental, sofreu alteração no subitem 9.1 do Edital, bem como na planilha quantitativa e orçamentária e no cronograma físico financeiro do Anexo "E" Projeto Básico. O prazo de entrega dos envelopes de Documentação para os não cadastrados fica alterado para as 08h15 do dia 29/07/2016 e a entrega dos envelopes de documentação e proposta dos cadastrados, bem como os envelopes de proposta dos não cadastrados para o dia 03/08/2016 às 08h15, sendo a abertura dos envelopes no dia 03/08/2016 às 08h30. Informações complementares: o Adendo em inteiro teor,



Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 81

Comissão Permanente de Licitação

quinto-flora

Poss. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 24C
Min: 14C

Pancadas de
Chuva
Máx: 20C
Min: 15C

TRANSPARÊNCIA

TRANSPARÊNCIA

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Concorrência Pública N.º 02/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

29

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 14/07/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 37-2016 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS [0,4MB]
- 14/07/2016 - Orçamento e cronograma [0,3MB]
- 14/07/2016 - Banheiro Plantas [0,1MB]
- 14/07/2016 - Banheiro Vistas [0,1MB]
- 14/07/2016 - Memorial descritivo [0,5MB]

Histórico de Atualizações

- 14/07/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro - Irineópolis - SC - CEP 89440-000

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.192.558/0001-05

Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Irineópolis, integrado à RedeCMI - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da LRF - Licitação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>89</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.529.312/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2011
NOME EMPRESARIAL GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TEREZA CRISTINA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 89.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADES@SCHMITZ.CNT.BR	TELEFONE (49) 3563-0499		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/08/2016 às 15:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2016



25/08/2016

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3624149

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 24/08/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME, portador do CNPJ: 14.529.312/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 25 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº:

5002434



Luciano



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>84</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 14.529.312/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:20:15 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **1C1E.17B2.B080.A657**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luciane

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14529312/0001-00
Razão Social: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES SN / JARDIM ITALIA / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2016 a 21/09/2016

Certificação Número: 2016082301320363706860

Informação obtida em 27/08/2016, às 15:51:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 85
Comissão Permanente de Licitação

Luciano



ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51

SETOR DE TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA
72/2016**

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razao Social: 1102 - GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 14.529.312/0001-00
Endereço: Rua TEREZA CRISTINA, 94 SALA 01
Bairro: Centro Fone 4935721361
Loteamento:
Condominio: Apto: Bloco:
CEP: 89.420-000
Cidade: MATOS COSTA SC E-mail: juliano-gregorio@bol.com.br

[FINALIDADE]

À vista do que consta no processo supra citado, e ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas, mesmo referente a períodos desta certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data que NÃO EXISTEM DÉBITOS nessa repartição em nome da pessoa/empresa acima indicada, relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

E, para constar, eu Rafaela França lavrei a presente Certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada

Validade até: 08/09/2016 ✓

Matos Costa(SC), 9 de Agosto de 2016.

Rafaela França
França

Rafaela



RESPONSÁVEL MUNICIPAL
Rafaela França
Departamento de Tributos
Matricula 1016
Portaria nº 222/2013

[OBSERVAÇÕES GERAIS]

Juliano

Termo de Abertura

Diário nr. 3

Contém este Livro Diário 3 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 3 e servirá para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: Rua TEREZA CRISTINA, 94

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Cidade/UF/CEP: MATOS COSTA/SC - 89420-000

Registro Junta: 42204769013 em 26/10/2011

Inscrição Estadual: 2567222358

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Inscrição Municipal:

Data de Constituição: 26/10/2011

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUCOES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

Matos Costa - SC

Alcione Regina Kaminski

Matecúla 3575

JULIANO GREGORIO

Administrador

CPF: 035.797.319-47

CARLOS ADRIANO GREGORIO

Contabilista

CRC: 02727509

CPF: 030.392.929-43

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARLOS ADRIANO GREGORIO

R. PRUDENTE DE MORAES, 428 - SALA 02-JARDIM ITALIA

1 SC-027275/0-9 CPF: 030.392.929-43

89420-000 MATOS COSTA - SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>

ANUAL ASSOCIACAO CONTABIL



JUIZ DE DIREITO - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE PORTO UNIAO
TOMO DE AUTENTICAÇÃO 15/320528-8
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PORTO UNIAO

MARGARIDA BALESKI
ANALISTA

Alcione Regina Kaminski
Matecúla 3575

ASSINA COM OS 30
PAGINAS E COMPRO
FOLHAS.
MATOS COSTA 10/10/11

Prefeitura Muni. de Itaipópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 87
Comissão Permanente de Licitação

buscamos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

174.529.312.0001-00

CONSTRUÇÕES LUIZ - ME
GREGÓRIO E REISSON

Rua: Tancredo Cavalcanti, 34

Maceió - Alagoas - 54000-000

Balanco Patrimonial de 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	Saldo Atual
19	1	ATIVO	393.503,46
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	393.503,46
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	366.478,26
43	1.1.1.01	CAIXA	366.478,26
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	366.478,26
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	27.025,20
442	1.1.2.10	ESTOQUES	27.025,20
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	27.025,20
1473	2	PASSIVO	393.503,46
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.613,58
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.240,00
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.960,00
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	2.960,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	280,00
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	280,00
2	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.373,58
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	3.373,58
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	3.373,58
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	286.889,88
2240	2.4.1	CAPITAL	100.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2275	2.4.1.01.002	Capital a Integralizar	100.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	286.889,88
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	154.889,05
2429	2.4.3.03.001	Lucros Acumulados	154.889,05
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	132.000,83
2453	2.4.3.04.001	Lucros do Exercício	132.000,83



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ (393.503,46), (Trezentos e Noventa e Tres Mil Quinhentos e Tres Reais e Quarenta e Seis Centavos), transcritos nas folhas 2 a 2 do livro diário nr. 3

CARLOS ADRIANO GREGORIO

Contabilista

CRC: 02727509

CPF: 030.392.929-43

JULIANO GREGORIO

Administrador

CPF: 035.797.319-47

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

CARLOS ADRIANO GREGORIO

SCI - Visual Sucessor
25/08/2016 09:42:21

14.529.312/0001-00

GREGORIO E FELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Teresa Cristina, 94
Matoz Costa - SC

Termo de Encerramento

Diário nr. 3

Contém este Livro Diário 3 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Nome da Empresa: GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua TEREZA CRISTINA , 94

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Cidade/UF/CEP: MATOS COSTA/SC - 89420-000

Registro Junta: 42204769013 em 26/10/2011

Inscrição Estadual: 256722358

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Inscrição Municipal:

Data da Constituição: 26/10/2011

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Matos Costa / SC , 31 de Dezembro de 2015.

Carimbo do órgão
14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC

Juliano Gregorio

JULIANO GREGORIO
Administrador
CPF: 035.797.319-47

Carlos Adriano Gregorio

CARLOS ADRIANO GREGORIO
Contabilista
CRC: 02727509
CPF: 030.392.929-43

SC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARLOS ADRIANO GREGORIO CONTADOR
R FRUDENTE DE MORAIS, 426 SALA 002-JARDIM ITALIA
1 SC-027275/0-9 CFF: 030.392.929-43
89420-000 MATOS COSTA- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>

ATUAL ASSESSORIA CONTÁBIL

Luciano

14.258.342/0001-00
GREGORIO E FELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Teresa Cristina, 84
Mato Grosso - SC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE .

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CNPJ 14.529.312/0001-00

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 366.478,26
286.889.88

ILC - 1,27

Matos Costa, 29 de agosto de 2016.


JULIANO GREGORIO
SOCIO ADMINISTRADOR

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC


CARLOS ADRIANO GREGORIO
CONTADOR

Carlos Adriano Greg.
CRC/027275/P-3
CONTADOR




Luciane

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PERISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Teresa Cristina, 34
Matozinhos - GO

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL .

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>91</u>
Comissão Permanente de Licitação

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CNPJ 14.529.312/0001-00

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

AC- ATIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZADO A LONGO PRAZO

PC – PASSIVO CIRCULANTE

ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{393.503,46 + 0,00}{100.000,00 + 0,00}$$

ILG - 3,93

Matos Costa, 29 de agosto de 2016. X


JULIANO GREGORIO
SOCIO ADMINISTRADOR

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC


CARLOS ADRIANO GREGORIO
CONTADOR

Carlos Adriano Gregório
CRC/027275/P-3
CONTADOR


Luciane

MAIS COSTA - SC
Rua: Treze de Maio, 34
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
GREGÓRIO E PERISSON
FAX: 528.3130001-00

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>92</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CNPJ 14.529.312/0001-00

ISG = ATIVO TOTAL
(PC+ELP)

PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = 393.503,46
286.889.88

ILG - 1,37

Matos Costa, 29 de agosto de 2016.


JULIANO GREGORIO
SOCIO ADMINISTRADOR

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC


CARLOS ADRIANO GREGORIO
CONTADOR

Carlos Adriano Gregorio
CRC/027275/P-3
CONTADOR







Luciano

MADEIRA - 001-31234567
GREGORIO E FELISSON
CONSTRUCOES LTDA - ME
Rua Manoel Chaves, 100
Maceio - Alagoas - AL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME

Aprovado em: 05/07/2012

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Registro: 114131-5

Endereço: RUA TEREZA CRISTINA, 94, SALA 01 CENTRO
89420-000 MATOS COSTA SC

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais:

O RAMO DE ATIVIDADE DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/07/2012

Carteira: 19706-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 025794-0 por este CREA-SC)

RNP: 1703585453

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:05:10** do dia **27/08/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **E 62-ABE2-F954-7H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

Prefeitura Mun. de Iriepópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 94
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

Por meio desta, a empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda neste ato representada pelo Sr. Juliano Gregório CPF 035.797,319-47, DECLARA possui pessoal técnico disponível bem como instalações e aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação desta forma indicando as instalações e do aparelhamento e os membros da equipe técnica (essencial) conforme segue:

Pessoal Técnico
Engenheiro Civil Preposto – Mário Chaicoski Junior
Administrativo
Mestre Obras
Pedreiro
Servente
Motorista
Equipamentos/Ferramentas (BASICO)
Serrote, Marreta, Martelo, Nível, Trena, Linha, Esquadro, Betoneira, Colher Pedreiro, Balde, Apas, Enxada, Picareta, Torques, Carrinho Mao, EPI, Prumo, Cavadeira, Alicates, Arco Serrinha, Desempenadeiras, Pe de Cabra, Talhadeiras, Lápis, Trado, Régua Pedreiro, Chaves Diversas, Furadeiras, Serra Mármore, Mangueiras, Escada, e Andaimes.
Instalações
Galpão para Almojarifado e Deposito canteiro de obras em madeira

É o que nos cabe declarar.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente:

Matos Costa, 29 de Agosto de 2016

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

Gregório e Pelisson Construções Ltda

Rua Tereza Cristina nº 94, Centro – Matos CostaSC
CNPJ 14.529.312/0001-00
Fone (49) 99520397
E-mail: juliano-gregorio@bol.com.br

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

14.529.312/004-00
GREGORIO E BELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Treza Cristina, 94
Matos Costa - SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 37/2016

Modalidade Concorrência Para Registro de Preços N° 02/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Gregorio e Pelisson Construções Ltda, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Concorrência Para Registro de Preços n.º 02/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

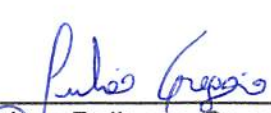
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC


Gregorio e Pelisson Construções Ltda


Matos Costa, 29 de Agosto de 2016:


Luciano

1

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS DO BRASIL S.A. - E.T.A.B.

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 1.234.567/89

Entre a E.T.A.B. e a Empresa Contratada, para a prestação de serviços de manutenção de aeronaves.

Assinado em Brasília, DF, em 15 de Novembro de 1989.

Assinado em Brasília, DF, em 15 de Novembro de 1989.

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de aeronaves, conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

O preço dos serviços será fixado de acordo com o valor unitário estabelecido no Anexo II deste instrumento.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

MA 529.315001-00
GREGORIO E PERISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Teresa Cristina, 44
Mato Grosso - SP

Assinado em Brasília, DF, em 15 de Novembro de 1989.

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

Gregorio e Pelisson Construções Ltda inscrita no CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Juliano Gregorio portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.517.804 CPF n.º 035.797.319-47 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Matos Costa, 29 de Agosto de 2016.



Gregorio e Pelisson Construções Ltda

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC

Rua Tereza Cristina n.º 94, Centro - Matos CostaSC

CNPJ 14.529.312/0001-00

Fone (49) 99520397

E-mail: Juliano-gregorio@bol.com.br

1. Das partes, a primeira, denominada [nome], residente em [endereço], e a segunda, denominada [nome], residente em [endereço],

concordaram em celebrar o presente Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, que se contém nos termos seguintes:

1.1. O presente Instrumento Particular de Compra e Venda refere-se à aquisição, por parte da primeira parte, do imóvel descrito no artigo 1.º do presente Instrumento Particular de Compra e Venda, de propriedade da segunda parte.

1.2. O imóvel objeto do presente Instrumento Particular de Compra e Venda é o descrito no artigo 1.º do presente Instrumento Particular de Compra e Venda, de propriedade da segunda parte.

1.3. O preço de compra do imóvel objeto do presente Instrumento Particular de Compra e Venda é de R\$ [valor], sendo que a primeira parte pagou à segunda parte a importância de R\$ [valor] em dinheiro, em uma única parcela, no ato da assinatura do presente Instrumento Particular de Compra e Venda.

1.4. O presente Instrumento Particular de Compra e Venda é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, e uma para o registro em cartório.

1.5. O presente Instrumento Particular de Compra e Venda é celebrado em [data] de [mês] de [ano].

14.529.312/0001-00
GREGORIO E FELLISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Teresa Cristina, 94
Moros Oeste - SC

1.6. O presente Instrumento Particular de Compra e Venda é celebrado em [data] de [mês] de [ano].



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº. 14.529.312/0001-00

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1983, empresário, CPF nº. 035.797.319-47, RG nº. 4.517.804, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, solteira, nascida em 11/08/1988, empresária, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº.10.954.821-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 únicos sócios da empresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 94, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42204769013 em 26/10/2011 e alterado em 12/04/2012 resolvem alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. - Alterar o nome empresarial para GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES, LTDA-ME.

2ª. - O capital social subscrito e integralizado que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja elevação de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizada neste ato com o aproveitamento da conta de Reservas de Lucros ficando assim distribuídos:

Nome	Nº de Quotas	Valor em Reais	% Capital
JULIANO GREGORIO	10.000	R\$ 10.000,00	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	90.000	R\$ 90.000,00	90%

3ª - Em face das alterações contratuais, as Cláusulas Primeira e Quinta de seu contrato social, fica assim redigida:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CLAUSULA QUINTA - O Capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), constituídos de 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Andreia

Juliano

2/08/2012
Matos C
Costa
2.15

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Matos Costa
Cleis Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EKG64262-L7AQ) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64262-L7AQ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Matos Costa - 25 de agosto de 2016


Geny Bettoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
C/ P 61 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 98
Comissão Permanente de Licitação

Nome	Nº de Quotas	Valor em Reais	% Capital
JULIANO GREGORIO	10.000	R\$ 10.000,00	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	90.000	R\$ 90.000,00	90%

4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador, 15 de Setembro de 2014.



JULIANO GREGORIO



ANDREIA APARECIDA PELISSON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014 SOB Nº: 20142277495
Protocolo: 14/227749-5, DE 01/10/2014

Empresa: 42 2 0476901 3
GREGORIO & PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Matos Costa
Celsa Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EKG64261-D38J) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64261-D38J

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Matos Costa - 25 de agosto de 2016


Geny Bestoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa
RUA XV DE NOVEMBRO, 155
Cx P 61 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Juliano

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CAÇADOR



14/227749-5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.ME
CNPJ nº. 14.529.312/0001-00



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 035.797.319-47, RG nº. 4.517.804, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, empresária, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº10.954.821-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 únicos sócios da empresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Prudente de Moraes, nºS/N, Bairro Jardim Italia , Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42204769013 em 26/10/2011 resolvem alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Alterar o endereço de sua sede da Rua Prudente de Moraes, s/n, Bairro Jardim Italia, Cidade de matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89420-000, para a Rua Tereza Cristina, nº 94, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, Cep nº 89420-000.

Cláusula 2ª. –Em face das alterações contratuais, a cláusula 1ª de seu contrato social, fica assim redigida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME e terá sede e domicílio na cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, na Rua Tereza Cristina, nº 94, sala 01,

Cláusula 3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador, 03 de Março de 2012.


JULIANO GREGORIO


ANDREIA APARECIDA PELISSON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 20120347466
Protocolo: 12/034746-6, DE 05/04/2012

Empresa: 42 2 0476901 3
ITALIA PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


Luciano



Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz de Matos Costa

Cleis Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EKG64260-GJYC) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64260-GJYC

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Matos Costa - 25 de agosto de 2016


Geny Bettoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
C/ P 61 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CAÇADOR



12/034746-6

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, empresário, CPF nº.035.797.319-47, RG nº.4.517.804, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, Bairro Jardim Itália, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e ANDREIA APARECIDA PELISSON, Brasileira, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº. 10.954.821-9, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, Bairro Jardim Italia, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000. Têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e de acordo com a legislação em vigor:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAIS, INICIO DAS ATIVIDADES E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, bairro Jardim Itália, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000.

§ 1º. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o Ramo de atividade de Prestação de Mão de Obra na Construção Civil, Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral..


CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 20.000,00, constituído de 20.000 (Vinte Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, da seguinte forma:

Nome –	Número de Cotas –	Valor em Real –	% Participação
JULIANO GREGORIO	2.000	R\$ 2.000,00	- 10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	18.000	R\$ 18.000,00	- 90%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Andreia 


Juliano 

10007-9/11
Matos Costas

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Matos Costa
Cleis Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EKG64259-ILUD) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64259-ILUD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Matos Costa - 25 de agosto de 2016


Gery Bettoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa
RUA XV DE NOVEMBRO, 155
C/P 61 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

§ 2º. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 3º. O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 2º. Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata parágrafo anterior, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a suas quotas a terceiros.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **JULIANO GREGORIO** e a Sra. **ANDREIA APARECIDA PELISSON**, com os poderes e atribuições de "Administrador", estando autorizado a praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento.

Andréia

Juliano Gregorio

Andréia Aparecida Pelisson

Juliano Gregorio

70001-947
Andréia Costa

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Matos Costa
Cleis Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EKG64258-DBQP) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64258-DBQP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Matos Costa - 26 de agosto de 2016


Geny Betttoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
C. 151 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas regularmente:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social nos casos de:

- a) modificação do contrato social; e
- b) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social nos casos de:

- a) designação de administradores, quando feita em ato separado;
- b) destituição de administradores;
- c) remuneração de administradores; e
- d) pedido de recuperação judicial

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI – RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


§ 2º. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Andréia



Luciano



337/0001-947
de Matos Costa

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Matos Costa
Cleia Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EKG64257-UF6G) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64257-UF6G

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Matos Costa - 25 de agosto de 2016


Geny Betttoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
C/ P 01 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

§ 4º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 5º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Enfim, por formalmente não estar incurso nos crimes previstos no § 1º do art. 1011 da Lei 10406 de 10/01/2002(CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Lei nº. 8.934/94 seu Decreto Regulamentador nº.1.800/96 e Decreto nº. 3.708/19.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de CAÇADOR/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador/SC, 13 de Setembro de 2011.

Juliano Gregorio
JULIANO GREGORIO
Andreia Aparecida Pelisson
ANDREIA APARECIDA PELISSON

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2011 SOB Nº: 42204769013
Protocolo: 11/234979-0, DE 19/10/2011

ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

337/0001-947
de Matos Costa

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Matos Costa
Cleis Maria Lona Costa Koerner - Escrivã de Paz Designada
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
rcivilportounia@twinturbo.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EKG64256-6RG1) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 3394

Selo Digital de Fiscalização EKG64256-6RG1

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Matos Costa - 26 de agosto de 2016


Geny Bottoni - Escrevente Substituta

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
CENTRO - CEP 89.400-000
MOTOS COSTA - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIO CHAICOSKI JUNIOR

CPF: 478.691.199-20

Registro: 19706-D

Visada sob o número: S3 025794-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1703585453

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 382 CENTRO
 84600-000 UNIAO DA VITORIA PR

Aprovado em: 12/05/1988

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 19/02/1988

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **23:57:39** do dia **14/08/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **CHFD-9397-D850-CH43**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]

Luciano

COD. ALESSO
67

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 105
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

JULIANO GREGORIO e ANDREIA APARECIDA PELISSON, sócios da microempresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Prudente de Moraes, SN, Jardim Italia, na cidade de Matos Costas, CEP. 89420-000, em constituição nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Caçador/SC, 19 de Outubro de 2011 .



JULIANO GREGORIO

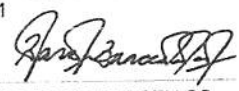


ANDREIA APARECIDA PELISSON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2011 SOB Nº: 20112349803
Protocolo: 11/234980-3, DE 19/10/2011

Empresa: 42 2 0476901 3
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

83.747.337/0001-94

Serventia de Paz de Matos Costa

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
P. 61 - CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, being a candidate for the office of _____, do hereby declare that I am not a member of _____, nor have I ever been a member of _____, and that I am not a member of _____, nor have I ever been a member of _____, and that I am not a member of _____, nor have I ever been a member of _____.

I further declare that I am not a member of _____, nor have I ever been a member of _____, and that I am not a member of _____, nor have I ever been a member of _____.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA E DE SUBMISSAO AS DISPOSIÇÕES
PREVISTA EDITAL

GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº. 14.529.312/0001-00, declaramos que concordamos e submeteremos as disposições previstas no Edital, sem restrições de qualquer natureza desta licitação (Processo Licitatório nº 37/2016), Concorrência Para Registro De Preços Nº 02/2016, forneceremos os serviços e materiais do objeto desta licitação, no prazo constante no cronograma físico-financeiro e pelo preço proposto.

MATOS COSTA, 29 DE AGOSTO DE 2016.


GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC


Juliano Gregorio



DECLARACION DE VALORES

DECLARACION DE VALORES

DECLARACION DE VALORES

DECLARACION DE VALORES

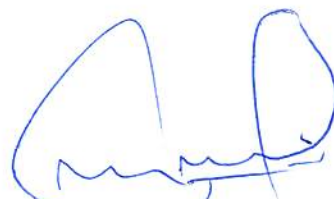
14.529.31210001-00
 GREGORIO E PELISSON
 CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Rua: Terça Chirral, 94
 Mariz Costa - 50

DECLARAÇÃO


GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº. 14.529.312/0001-00, e MARIO CHAICOSKI JUNIOR, Engenheiro Civil, CPF sob nº. 478.691.199-20, declaramos que visitamos o local e que possuímos conhecimentos de todas as condições do local onde será executada a obra e dos elementos técnicos anexos ao Edital para cumprimento do Contrato e presente processo licitatório.


MATOS COSTA, 29 DE AGOSTO DE 2016.


JULIANO GREGORIO
EMPRESARIO


MARIO CHAICOSKI JUNIOR
ENG° CIVIL CREA SC 257940

14.529.312/0001-00
GREGORIO E PELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Tereza Cristina, 94
Matos Costa - SC



Juliano


Ministério da Indústria

Comissão de Licitação nº 001/80
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e acompanhamento da obra de construção de uma casa de máquinas para a usina hidrelétrica de Itaipu, no Estado do Paraná.

Processo nº 001/80

EMPRESA: GREGORIO E BELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

14.529.342/0001-00
GREGORIO E BELISSON
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua: Teresa Cristina, 94
Mato Grosso - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

25/08/2016 10:34:44
256722358
14529312000100
03039292943
Fl. nº 108

Comissão Permanente de Licitação

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.672.235-8	CPF / CNPJ:	14.529.312/0001-00
Nome Empresarial:	GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME		
Município/UF:	82090 - MATOS COSTA / SC	Unidade Regional:	061 - USEFI PORTO UNIAO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	17/05/2012
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204769013	Capital Social:	20.000,00
Dt. Constituição:	26/10/2011	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	17/05/2012	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	25/05/2012	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	03/03/2016 17:37:50, por 1999125 - CLAUDEMIR DIONISIO MAZZUCO		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:			
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/06/2012		
CNAE	Descrição	Qualificação	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Principal	
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundario	

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA		
Número:	94	Complemento:	SALA
Referência:	PROXIMO A DELEGACIA	Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89420-000	Município/UF:	MATOS COSTA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35721361	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA		
Número:	94	Complemento:	SALA
Referência:	PROXIMO A DELEGACIA	Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89420-000	Município/UF:	MATOS COSTA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35721361	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO		
CPF / CNPJ:	03039292943	CRC:	1SC02727509
Data Ingresso:	17/05/2012		
Guarda de Documentos:			